

PROPOSTA N.º 27/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. A Fraternidade Missionária Verbum Dei, fundada em 17 de janeiro de 1963, em Maiorca, pelo Padre Jaime Bonet, é uma Instituição de Vida Consagrada da Igreja Católica cuja missão é a formação de apóstolos de Jesus pelo anúncio da Palavra de Deus e a propagação do Seu Reino através da oração; do ministério da Palavra e do testemunho de vida em prol de uma sociedade com princípios cristãos;
- IV. A Fraternidade Missionária Verbum Dei, sediada com a Casa da Palavra em Largo João Vaz, nº 15, 1700-251 Lisboa – Alvalade, engloba a Fraternidade assim como todos os que partilham a mesma espiritualidade e missão;
- V. A Fraternidade Missionária Verbum Dei, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do Autocarro de 50 lugares da JFA,
 - No dia 16 de abril de 2025 para deslocação de Fátima ao Campo Grande Lisboa;
 - No dia 24 de abril de 2025 para deslocação de Campo Grande Lisboa a São Martinho do Porto;

- No dia 27 de abril de 2025 para deslocação de Fátima ao Campo Grande Lisboa;
- VI. O presente pedido de apoio não financeiro não se encontra sujeito ao disposto nos artigos 5.º a 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), estando dispensado da apresentação da documentação prevista nos referidos artigos, uma vez que não se destina ao desenvolvimento de atividades anuais e por não ter encargos estimados para a Freguesia iguais ou superiores € 10.000 euros, de acordo com o artigo 16.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 15.º, do mesmo Regulamento.
- VII. O objetivo da deslocação a Fátima e a São Martinho de Porto, é para ida e regresso de um grupo de jovens peregrinos da Paroquia do Campo Grande Lisboa;
- VIII. As datas a que se refere o pedido de apoio não financeiro coincidem com a disponibilidade do autocarro da JFA;
- IX. A Fraternidade Missionária Verbum Dei, compromete-se a cumprir as normas de utilização do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
- X. O **apoio não financeiro, sendo de atribuir, tem uma utilidade económica correspondente a € 1 262,70 (mil duzentos e sessenta e dois euros e setenta cêntimos)**, considerando o número de quilómetros da deslocação proposta (690Km), multiplicado pelo valor/Km, que, para 2025, é de € 1,83, nos termos do Despacho do Vogal Tesoureiro, de 21 de janeiro de 2025, aposto à INF/17/FIN/2025 do Serviço de Finanças.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o pedido de **apoio não financeiro**, na modalidade de cedência de autocarro, à Fraternidade Missionária Verbum Dei, nos dias 16; 24 e 27 de abril de 2025, para deslocação a Fátima e a São Martinho do Porto.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2025

A Vogal

Paula Carvalho